Publicado no mural da PMJN em 12/04/2022

# LEI Nº 3.408, de 12 de abril de 2022.

**Declara cidadão joãoneivense o Sr. Durval Loureiro Nogueira Filho.**

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica declarado cidadão joãoneivense o Sr. Durval Loureiro Nogueira Filho, natural de Vitória-ES.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 12 de abril de 2022.

**Paulo Sérgio De Nardi**
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 12 de abril de 2022.

Vanessa dos Santos
Chefe de Gabinete